

1 Ata da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da
2 Universidade Federal do Paraná realizada no dia 01 de outubro de 2015.

3 No dia primeiro de outubro de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, sob a
5 Presidência do Vice-Presidente Conselheiro Marcos Sfair Sunye. Presentes os Conselheiros
6 Titulares Claudete Reggiani, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Mario de Paula Soares Filho, Mario
7 Sérgio Ferreira de Souza e Paulo de Tarso da Cunha Chaves. Justificaram suas ausências os
8 Conselheiros Ricardo Marcelo Fonseca e Tibiriçá Krüger Moreira. Verificado o quórum, o
9 Senhor Presidente declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião
10 realizada no dia treze de agosto de dois mil e quinze a qual foi aprovada por unanimidade. Nos
11 informe o Senhor Presidente, Conselheiro Marcos Sfair Sunye, a pedido do Conselheiro Mário
12 de Paula Soares Filho, comunicou aos presentes a retirada do item 01 de pauta do processo nº
13 **064916/2015-12 - Contrato entre a UFPR, o Sindicato da Indústria de Fabricação de Alcool**
14 **do Estado do Paraná (SIALPAR) e a Federação da Agricultura do Estado do Paraná**
15 **(FAEP), objetivando o desenvolvimento de atividades de pesquisas básicas e aplicadas**
16 **visando à indicação e divulgação de critérios para a formação de preços de referência para**
17 **a matéria-prima cana-de-açúcar ao produtor no Estado do Paraná,** pois apresentou várias
18 dúvidas a respeito do contrato. Após várias manifestações solicitaram a presença da
19 Coordenadora de Relações Institucionais, Senhora Simone Marin Israel, que prestou todos os
20 esclarecimentos a respeito do contrato. Sendo assim, o Conselheiro relator Mario de Paula Soares
21 Filho ficou de apresentar o parecer **na continuidade da sessão agendada para 08/10/2015.** Ato
22 seguinte passou-se à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 083494/2015-76 – Contrato entre a**
23 **UFPR, e a Empresa M. Costa Correa – ME, objetivando a contratação de empresa**
24 **especializada nos serviços de produção e fornecimento de refeições preparadas (café da**
25 **manhã, almoço e jantar) para implantação do Campus Mirassol – Pontal do Paraná.**
26 Interessada: PRA. O relator, Conselheiro Paulo de Tarso da Cunha Chaves exarou parecer com o
27 seguinte teor: *“Os documentos indicam que o processo transcorreu dentro da legalidade e que a*
28 *empresa vencedora está habilitada a prestar o serviço a ser contratado. O contrato é rico em*
29 *detalhes quanto à qualidade do serviço a ser oferecido aos usuários, cabendo à nossa*
30 *Universidade, com auxílio do servidor que vier a ser designado fiscal, acompanhar*
31 *devidamente. Por tais motivos, RECOMENDO ao COPLAD aprovar a assinatura do contrato*
32 *entre a UFPR e a empresa vencedora do certame”.* Em discussão e votação o mesmo foi
33 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de
34 todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Emilia Dias Barreto, secretária, lavrei a presente
35 ata.

36 Ata da continuidade da Reunião da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e
37 Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 01 de outubro de 2015.

38 No primeiro dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às nove horas na Sala do
39 Conselho Universitário, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e
40 Administração, sob a Presidência do Vice-Presidente Conselheiro Marcos Sfair Sunye. Presentes
41 os Conselheiros Titulares Claudete Reggiani, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Mario de Paula
42 Soares Filho, Paulo de Tarso da Cunha Chaves e Tibiriçá Krüger Moreira. Justificou sua
43 ausência o Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca. Verificado quórum, o Senhor Presidente
44 declarou aberta a sessão, colocando em análise e votação a ata da reunião realizada no dia oito de

45 outubro de dois mil e quinze a qual foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte passou-se à
46 **Ordem do Dia: 01) Processo nº 064916/2015-12 - Contrato entre a UFPR, o Sindicato da**
47 **Indústria de Fabricação de Álcool do Estado do Paraná (SIALPAR) e a Federação da**
48 **Agricultura do Estado do Paraná (FAEP), objetivando o desenvolvimento de atividades de**
49 **pesquisas básicas e aplicadas visando à indicação e divulgação de critérios para a formação**
50 **de preços de referência para a matéria-prima cana-de-açúcar ao produtor no Estado do**
51 **Paraná.** Interessada – CRI/PROPLAN. O relator, Conselheiro Mario de Paula Soares Filho
52 exarou parecer favorável à sua aprovação. Em discussão e votação o mesmo foi aprovado por
53 unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou
54 encerrada a sessão, da qual eu, Emilia Dias Barreto, secretária, lavrei a presente ata.